

EDITAL Nº 004/2018
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA DE TURNO
EM CURSOS DE GRADUAÇÃO

O Centro Universitário Senac, por sua Diretoria de Relacionamento e Serviços ao Aluno, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo específico para **TRANSFERÊNCIA DE TURNO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO** para o **1º semestre de 2018**, observando-se os procedimentos, critérios e normas a seguir estabelecidos no presente edital.

I. DAS NORMAS GERAIS

Art. 1º. O presente processo seletivo é aberto para alunos dos cursos de graduação interessados em realizar a transferência de turno, desde que preencham os requisitos e cumpram os prazos e procedimentos estabelecidos neste edital.

Art. 2º. A participação no processo de transferência de turno está condicionada a renovação da matrícula no curso e turno de origem no prazo estabelecido em Calendário Acadêmico.

Art. 3º. É vedada a inscrição nas seguintes situações e/ou condições:

- a) com matrícula cancelada;
- b) com matrícula trancada;
- c) sem matrícula no semestre vigente;
- d) aluno ingressante;
- e) aluno com matrícula especial.

Art. 4º. Os cursos, com os respectivos turnos e locais de funcionamento constam no quadro Anexo.

Art. 5º. A solicitação somente será deferida mediante a existência de vagas no respectivo turno/semestre no curso para o qual o aluno estiver requerendo a transferência de turno.

Edital nº 004/2018
Processo Seletivo de Transferência de Turno
Cursos de Graduação - 1º semestre 2018
Página 1 de 5

Centro Universitário Senac — Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro

II. DA INSCRIÇÃO

Art. 6º. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet no período de **2 de fevereiro a 30 de abril de 2018**, pelo site www.sp.senac.br/transferencia, mediante preenchimento da ficha de inscrição e pagamento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta) reais, por meio de boleto, em qualquer agência bancária, ou cartão de crédito (Mastercard, Visa ou Dinners).

§1º. Para participar do presente processo o aluno deverá acessar, por meio de seu login e senha, a área exclusiva do aluno, e preencher a ficha de inscrição para o processo de transferência de turno.

§2º. O login e senha serão de uso exclusivo do aluno para acesso a todas as fases do processo.

§3º. O Centro Universitário Senac utilizará o e-mail cadastrado pelo aluno como meio de comunicação.

§4º. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

Art. 7º. O aluno inscrito deverá entregar os documentos que comprovem a necessidade da mudança no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** após a inscrição. Se em razão de:

- I) trabalho: declaração ou atestado em papel timbrado, devidamente assinado pelo responsável, constando o horário de trabalho.
- II) motivo de saúde: atestado ou declaração médica, explicitando a necessidade de mudança de turno.

§1º. Caso a solicitação seja por motivos não especificados nos incisos acima, o aluno deverá entregar ou encaminhar uma carta redigida de próprio punho, datada e assinada, justificando as necessidades de mudança de turno.

§2º. Constatada irregularidade da documentação solicitada acima o aluno será excluído do processo de transferência de turno.

Edital nº 004/2018
Processo Seletivo de Transferência de Turno
Cursos de Graduação - 1º semestre 2018
Página 2 de 5

Centro Universitário Senac – Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro

§3º. Não serão aceitos documentos fora do prazo previsto em edital. Caso o documento não seja entregue o aluno será excluído do processo de transferência de turno.

§4º. Os documentos comprobatórios devem ser entregues presencialmente no Campus onde o aluno está matriculado, ou via Correios, por Sedex ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), aos cuidados do setor de Processo Seletivo (no caso de alunos do campus Santo Amaro) ou Secretaria Acadêmica do demais campi em que estiver matriculado. Seguem endereços abaixo:

- a) **Centro Universitário Senac – Santo Amaro**
A/C Processo Seletivo – Transferência de Turno
Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, nº 823
Jurubatuba - São Paulo - SP
CEP 04696-000

- b) **Centro Universitário Senac – Águas de São Pedro**
A/C Secretaria Acadêmica – Transferência de Turno
Parque Dr. Octávio de Moura Andrade, s/nº
Centro - Águas de São Pedro - SP
CEP 13525-000

- c) **Centro Universitário Senac – Campos do Jordão**
A/C Secretaria Acadêmica – Transferência de Turno
Av. Frei Orestes Girardi, nº 3.549
Vila Capivari - Campos do Jordão - SP
CEP 12460-000

III. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 8º. O processo de seleção será conduzido pela equipe do Processo Seletivo, do Campus - Santo Amaro ou pela Secretaria Acadêmica dos demais campi em que o aluno estiver matriculado.

Parágrafo único. O aluno aprovado no presente processo será convocado por e-mail para a efetivação de sua matrícula.

Edital nº 004/2018
Processo Seletivo de Transferência de Turno
Cursos de Graduação - 1º semestre 2018
Página 3 de 5



Centro Universitário Senac – Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro

Art. 9º. Ocorrendo empate para o mesmo turno e campus, o critério de desempate consistirá na análise do desempenho acadêmico do aluno no curso em que se encontra matriculado.

IV.DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E MATRÍCULA

Art. 10. O aluno terá o prazo de **4 dias úteis**, a partir da data de convocação, para regularizar a matrícula no novo turno. O não cumprimento do prazo acarretará na perda da vaga, ficando o aluno excluído de qualquer convocação posterior.

§1º. Ao ser convocado o aluno deverá acessar o site www.sp.senac.br, clicar em login, informar seu login e senha e acessar o link “Matrícula” para realizar a matrícula no novo turno.

§2º. O aluno não poderá frequentar aulas e desenvolver as atividades acadêmicas no turno pretendido, se a matrícula não estiver devidamente regularizada.

V.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O aluno aprovado no processo de transferência de turno, uma vez regularizada a matrícula no turno pretendido, deverá permanecer no novo turno até o final do semestre letivo em andamento.

§1º. Situações excepcionais, ocorridas no período a que se refere o caput deste artigo, devem ser protocolizadas no endereço eletrônico do campus onde o aluno estiver matriculado:

- a) Campus Santo Amaro: universitariosantoamaro@sp.senac.br;
- b) Campus Águas de São Pedro: universitarioaguasdesaopedro@sp.senac.br;
- c) Campus Campos do Jordão: universitariocamposdojordao@sp.senac.br.

§2º. As solicitações devem seguir as mesmas orientações dispostas neste Edital. Na falta de documentação que comprove a real necessidade de nova alteração de turno, o aluno terá seu pedido automaticamente indeferido.

Art. 12. Eventuais recursos somente serão admitidos se devidamente fundamentados em documento próprio, dirigido aos endereços eletrônicos relacionados no §1º do artigo anterior, protocolados com até **2 dias úteis** após a ciência.

Parágrafo único. Os recursos serão apreciados e julgados no prazo de **5 dias úteis** pelas equipes responsáveis e o resultado disponível para ciência do interessado.

São Paulo, 30 de janeiro de 2018



Maria Stela Reis Crotti
Diretora de relacionamento e serviços ao aluno
Centro Universitário Senac

Edital nº 004/2018
Processo Seletivo de Transferência de Turno
Cursos de Graduação - 1º semestre 2018
Página 5 de 5

Centro Universitário Senac – Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro